



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-1221  
CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

Publicado

Hoje Curitiba Sul

Em: 11/01/2023

Edição nº 2466409

## DECRETO Nº 03/2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício Financeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

## DECRETA

Artigo 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso por grupo de fonte de recurso para o exercício Financeiro de 2023 das Entidades da Administração Direta e Indireta na forma dos Anexos I e II do presente Decreto.

Artigo 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1037/2022 para o exercício financeiro de 2023, ficam desdobradas em metas mensais de arrecadação na forma do anexo I e II do presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 2 da referida Lei Complementar.

Artigo 3º - O Cronograma Mensal de Desembolso e a Programação Financeira de Arrecadação Mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos adicionais e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 03 de Janeiro de 2023.-

EDEMETRIO BENATO Assinado de forma digital por  
EDEMETRIO BENATO  
JUNIOR:6671860092 JUNIOR:6671860092  
0 Dados: 2023.03.27 15:37:46  
-03'00'

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal